CONSELHO MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO
AO MEIO AMBIENTE
ERECHIM - RS

Ofício 06/2017

Reunião ordinária do COMPAM – Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala três dezesseis do Centro de Pós-Graduação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Erechim, os representantes das seguintes entidades a fim de tratar assuntos pertinentes ao meio ambiente: SMMA, SMOPH, SMAASA, CORSAN, 2º Pelotão de Polícia Ambiental, URI, OAB, IAB, UERGS, Eloverde, e ACCIE. Presentou justificativa antecipada de ausência: Conselheira Deise (UFFS) e Conselheiro Heraldo (Eloverde). Dando início à reunião, o Presidente do COMPAM, Sr. Helder Kuiawinski da Silva, agradece a presença de todos e informa a pauta da reunião: 1) Câmara técnica sobre o projeto da Eloverde que ainda está pendente, intitulado de "SERIE DE VIDEOS COM ABORDAGEM DE MULTIPLOS ASPECTOS DO MEIO AMBIENTE NA SOCIEDADE COMTEMPORANEA"; 2) A participação do COMPAM em assuntos de seu interesse; 3) Proposta de alteração da Resolução n. 01/2010. 4) SAUMA e vagas COMPAM; 5) Membros faltantes e representatividade, 6) relato projeto de lei do que é destinado para ONGs; 7) Encaminhamento que será dado a temáticas de interesse do COMPAM como a CORSAM e o edital da nova contratação desses serviços. O conselheiro Sr. Cristiano explanou sobre a legislação do FUNDEMA e recursos destinado para ONGs, a eventual modificação desta legislação que ainda está em trâmite, 1º de janeiro de 2017 entrou em vigor uma legislação em nível Federal relativa a regulamentar os apoios a ONGs, e a prefeitura municipal de Erechim vem trabalhando na legislação pois está aguardando o decreto de destinação de recurso público. Outro aspecto que o Sr. Cristiano chamou a atenção para a resolução 1 de 2010 em que se refere a dimensões das edificações em Erechim e no momento se pede uma alteração nesta regulamentação e que devido aos licenciamentos que antes eram de responsabilidade do Estado reflete na nossa realidade local, como por exemplo em municípios que não tem licenciamento ambiental irá pedir ao Estado. Por conta disso, é pedida a reformulação desta resolução para que seja aperfeiçoado este processo e que seja feito um processo único, mais moderno e mais unificado quando as etapas que o empreendedor necessita na hora de encaminhar um novo empreendimento. Esta resolução está travada em 10 mil metros quadrados, acima disso, (volta Licença Prévia, Licença de instalação e de empreendimento concluído). Este controle previamente era do Estado estaria sendo passado e regulamentado pelo município. O Sr. Cristiano foi questionado quanto a aplicação desta resolução para o meio rural e esclareceu que isto também se aplica para a propriedade rural, e este modelo simplificado que está sendo elaborado servirá para qualquer construção civil

genérica. Demais atividades seguem os trâmites normais. O Sr. André chamou a atenção para enviarmos o e-mail de chamada para a reunião com maior antecedência. O Sr. Helder nomeou a câmara técnica como sendo SMOPH, UERGS, PATRAM para avaliar esta resolução para a próxima reunião. Outro ponto de pauta a avaliação da câmara técnica do projeto da Eloverde sobre a criação de vídeos que foi primeiramente encaminhado em setembro de 2016, mas este processo ficou em aguardo por conta das definições orçamentárias que estavam suspensas. As análises de outros dois projetos foram feitas e por um lapso não se deu prosseguimento ao projeto da Eloverde. Assim, será reencaminhado o projeto para a câmara técnica e para a próxima reunião a câmara técnica deverá trazer o parecer final sobre este projeto. O Sr. Rodrigo comunicou e reforçou sobre as 50 vagas que a SAUMA oferece ao COMPAM serão oferecidas até o dia 23 de julho e reforçou que enviem nomes e dados pessoais de pessoas interessadas por e-mail ao Prof. Rodrigo para que efetive estas inscrições destinadas ao COMPAM. Como outro ponto de pauta, a Sra. Deise na reunião passada ficou de fazer um levantamento da efetividade das presenças. Assim, o Sr. Helder listou as entidades SIDUSCON E SUTRAF como não tendo nem ao menos nomes de membros indicados pelas suas entidades. Será enviado um ofício para cada uma das entidades chamando a atenção para a perda de representatividade neste Conselho. Na sequência o Sr. Helder trouxe como outro ponto de pauta o papel de atuação do COMPAM em termos de legislação, decisões e na prática em relação aos assuntos do Meio Ambiente. O Presidente chamou a atenção para a sua preocupação com as demandas de ordem mais prática como, por exemplo, o Plano de Bacias, teríamos um representante do COMPAM com as capacidades técnicas para representar o Conselho de maneira efetiva sem ter uma formação na área e suas especificidades. O que poderia ser feito em relação às questões pontuais seriam formadas comissões com três membros para estudarem o assunto. Para outras questões mais amplas será encaminhado um convite para que o órgão específico faça explanação sobre o assunto antes da audiência pública para que possamos, enquanto conselho, ser mais efetivos nessas decisões que passam pela área do meio ambiente. A opinião dos conselheiros foi dada pelo Sr. Cristiano reforçou sobre a efetividade do papel do COMPAM e terá assuntos técnicos que não teremos base técnica para darmos um posicionamento do Conselho. A Sra. Denise chamou a atenção de que há outros pontos além da água relacionada a resíduos sólidos e outros assuntos que não vem à mídia e que são problemáticos ligados ao saneamento básico que o COMPAM deve se apropriar de todos os problemas relacionados ao Meio Ambiente. O Sr. Helder reforçou que a sequência de ações seria de que quando houver audiência pública e for comunicada ao COMPAM com antecedência e tivermos uma explanação prévia o COMPAM deve se manifestar também. No senário ideal toda demanda ambiental deveria passar pelo COMPAM, mas em termos práticos é inviável e que sim o município deveria trazer estas pautas de alçada ambiental para o COMPAM. O Sr. Maicon levantou que o tema do aterro é um assunto relevante para
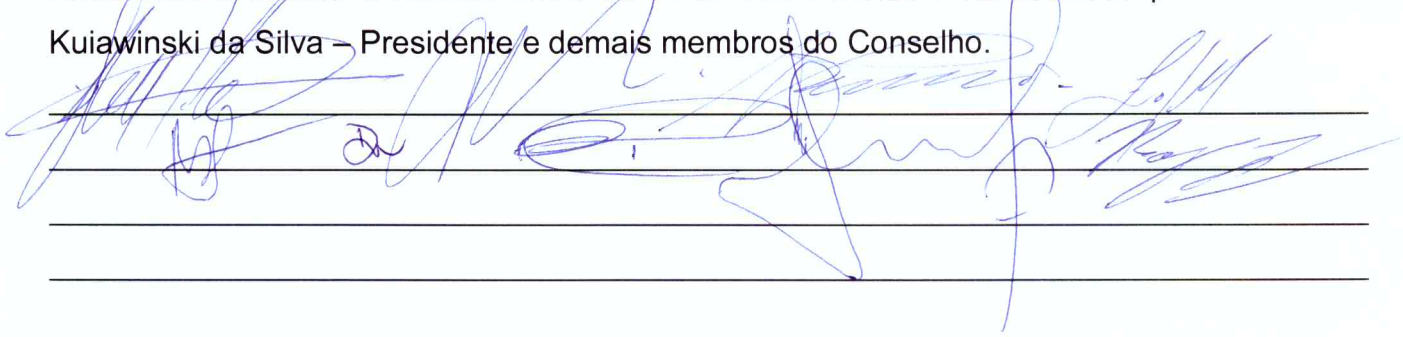
ser discutido no Conselho. O Sr. Edison também reforçou que os encaminhamentos de Licenciamento Ambiental dados pelo poder público poderiam ser relatados ao COMPAM num sentido de esclarecimento para uma leitura mais profunda dos conselheiros. A Sra. Denise relatou sobre o Plano de Saneamento Básico e a situação da licitação em relação aos trâmites da CORSAN com a FEPAM. O Sr. Edison esclareceu sobre o andamento da licença que deve ser emitida pela FEPAM. A Sra. Denise esclareceu as diferenças entre os tipos de esgotamento misto e absoluto e suas consequências relacionadas ao município. A partir disso o Sr. André sugeriu para que entremos em contato com o município e assim solicitarmos que nos preste um esclarecimento a respeito de em que ponto que o Plano de Saneamento do município se encontra atualmente. O Sr. Helder propôs para a pauta da próxima reunião os encaminhamentos das câmaras técnicas e para setembro termos outros assuntos para discutirmos. A próxima reunião será no dia 8 de agosto na OAB às 9h30. Nada mais a constar a reunião encerrou-se às 11h e 50min e vai assinada por mim Helder Kuiawinski da Silva – Presidente e demais membros do Conselho.